



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023.

Determina o início do Inventário Patrimonial para cadastramento dos bens móveis e imóveis de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de otimizar os processos e ter maior controle dos bens móveis e imóveis do Município e da Câmara de Vereadores Municipal;

DETERMINA:

Que seja iniciado, a partir do dia 24 de novembro de 2023, o inventário dos bens móveis e imóveis que estão em uso na Administração Municipal ou cedidos a outras entidades, pela Comissão de Patrimônio, designados pela Portaria nº 139 de 22 de novembro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 548E-DFE1-1DC7-4AFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 23/11/2023 10:07:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 23/11/2023 10:35:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/548E-DFE1-1DC7-4AFB>